

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 01/2024 – LEI ALDIR BLANC

- Às nove horas, do dia vinte de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram no gabinete do prefeito, a Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc para avaliação das propostas apresentadas conforme Edital 01/2024 - Organização de Festivais de Cultura. A comissão tomou ciência de que foram submetidas cinco propostas dentro do prazo estabelecido pelo edital, abrangendo as seguintes categorias culturais:
 - Apresentação Artística (uma proposta apresentada);
 - Cultura Popular (uma proposta apresentada);
 - Culinária (duas propostas apresentadas);
 - Artesanato (uma proposta apresentada).

Os membros da comissão revisaram os critérios de avaliação estabelecidos no edital, a saber:

1. Reconhecimento;
2. Tempo de Atuação;
3. Capacidade Técnica;
4. Participação em Eventos;
5. Integração e Parcerias;
6. Comunidades Específicas;
7. Valorização Cultural.

Cada proposta foi analisada individualmente, com discussões detalhadas pelos membros da comissão. Após as análises, os seguintes resultados foram obtidos:

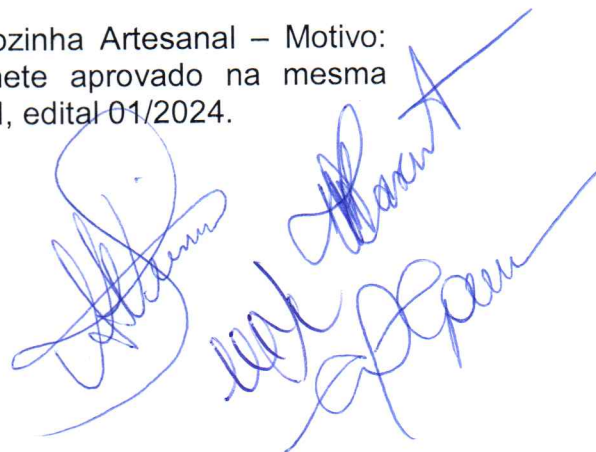
Propostas Aprovadas:

1. **Concerto de Natal 2024** – Corporação Musical Bom Jesus de Matozinhos – Pontuação: 60 pontos.
2. **Festa Conga** – Adriano Barbosa da Silva – Pontuação: 13 pontos.
3. **Feirinha Arte Couto** – Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Couto de Magalhães de Minas – Pontuação: 16 pontos.
4. **Festival Sabores de Quintais** - João Vitor Freitas Alcantara - Pontuação: 13 pontos.

Propostas Reprovadas ou Reavaliadas:

1. **Sabores da Nossa Terra** - Dona Bé Cozinha Artesanal – Motivo: apresentou pontuação inferior ao proponente aprovado na mesma categoria, conforme discriminado no anexo III, edital 01/2024.

Ficou decidido que:



- A lista preliminar com as propostas aprovadas e reprovadas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro.
- Os proponentes das propostas reprovadas ou pendentes receberão orientações detalhadas para ajustes e reapresentação, se permitido;
- A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará o cumprimento do cronograma para a execução dos projetos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lida e aprovada por todos os membros presentes.

Wagner Fátima Das Neves

Alinéia Flávia Gomes

Assis Antonio Vieira

Welson Rodrigues do Nascimento